



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07277/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 4100000 - TRANSITO - SINALIZACAO

00274 - 15.451.5015.2311 - 33903000 3.000,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00245 - 15.451.5002.2319 - 33903600 6.400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.400,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 4100000 - TRANSITO - SINALIZACAO

00276 - 15.451.5015.2311 - 33903900 3.000,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00244 - 15.451.5002.2319 - 33903000 6.400,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 9.400,00



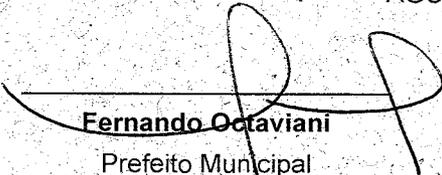
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	9.400,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	9.400,00

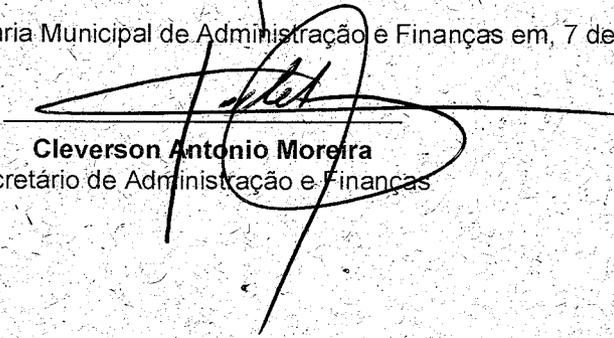
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

- AGUDOS/SP, 7 de junho de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de junho de 2021


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças